

REGULAMENTO GERAL – 3ª. CAMINHADA E CORRIDA “VENCENDO AS CEFALIAS”

1. A 3ª. CAMINHADA E CORRIDA “VENCENDO AS CEFALIAS” será realizada no dia 21 de outubro de 2017, sábado, com concentração, boas-vindas e alongamento às 7h30 e largada às 08h00, na Rua da Caixa D'água (Atrás da Estação Ferroviária de Tiradentes). Poderão participar das provas os atletas de ambos os sexos, de todas as idades, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova. 1.1

1.1 A 3ª. CAMINHADA E CORRIDA “VENCENDO AS CEFALIAS” é idealizada e organizada pela Sociedade Brasileira de Cefaleia.

1.2 **Contato do organizador:** Oxford Assessoria em Eventos – Rua Marechal Deodoro, 2456 – Alto da Boa Vista – Ribeirão Preto – SP, telefone 16 3967-1003 PABX - discagem direta a ramal 16 3514-1112.

2. A 3ª. CAMINHADA E CORRIDA “VENCENDO AS CEFALIAS” terá a distância total de 5 km (2,5 km e retorno).

2.1 Haverá Inscrições para Caminhada com percurso livre.

2.2 A idade mínima para participação na corrida é livre.

2.3 A idade mínima para Caminhada é livre.

3. As inscrições poderão ser realizadas online no site da Realizadora: www.congressocefaleia.com.br/corrída-vencendo-as-cefaleias.php. O valor da inscrição é **gratuito**. Solicita-se a doação espontânea em dinheiro (qualquer quantia, o qual deverá ser colocado na urna identificada no dia e local do evento das 7h30 às 9h30). O montante do valor arrecadado (doações espontâneas em dinheiro) será utilizado pela comissão da corrida para compra de mantimentos que serão entregues para as entidades filantrópicas, as quais serão futuramente divulgadas.

3.1. Os participantes inscritos previamente no sistema online deverão confirmar a sua presença no local do evento a partir das 7h30, antes da largada, e receberão o controle de presença para que possam receber a medalha ao final do evento.

3.2 As inscrições serão encerradas no dia 5 de outubro de 2017 às 23h59 ou até o limite técnico de inscritos para o evento. Os participantes que se inscreverem até esta data estarão com a medalha garantida. As inscrições continuarão durante o Congresso, porém sem garantia de medalha.

4. A camiseta da corrida está à venda somente aos participantes inscritos do XXXI Congresso Brasileiro de Cefaleia.

5. Não haverá cronometragem eletrônica. No painel de largada e chegada, terá um cronômetro para informação do participante.

6. A empresa organizadora não terá responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no evento. Porém, em cumprimento as normas da CBA, será disponibilizado um serviço de ambulância

básica para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde, caso necessite.

7. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a entidade realizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

8. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água, além da chegada.

9. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

10. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a o evento.

11. Recomendamos a todos os participantes da corrida a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento.

12. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do mesmo.

13. A organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados por atleta inscrito na prova a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

14. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

15. Ao participar deste evento, cada participante cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferida relativa a direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas.

16. Poderá a Realizadora suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

17. Os três primeiros colocados da 3ª. CAMINHADA E CORRIDA “VENCENDO AS CEFALIAS” que estiverem inscritos no **XXXI Congresso Brasileiro de Cefaleia**, ganharão inscrição para o **XXXII Congresso Brasileiro de Cefaleia** que será realizado no ano de 2018 na cidade de Porto de Galinhas - PE. **Não farão parte desta lista, os Membros da Comissão Organizadora do Congresso e sua Diretoria.**

18. A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

19. Acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria com bicicleta e outros meios resultará na desclassificação do participante.

20. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema online, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

21. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

22. Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela Realizadora.

23. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Realizadora de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.